# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Despachos ..... 3

**Instituto de Previdência Municipal** ..... 5
***Atos Administrativos*** ..... 5
Concessão de Aposentadoria ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Severinia**
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

**Câmara Municipal de Severinia**
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE**
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

**Instituto de Previdência Municipal de Severínia**
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO N° 6.051, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

***DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO VOLUNTÁRIO POR MEIO DA LEI 2.734/2023.***

**GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN,** Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica nomeado o funcionário voluntário Marcos Vinicius Flores de Lima para a função de Engenheiro Civil na Prefeitura Municipal.

**Parágrafo único:** Os horários e dias em que o voluntário desempenhará os serviços estão acordados no termo de Termo de Adesão para Trabalho Voluntário.

**Art. 2°** - O período da cooperação voluntária possui prazo de validade de 12 (doze) meses.

**Art. 3° -** Caberá à Secretaria de Gestão e Finanças fazer a fiscalização do Termo de Adesão, junto da elaboração de relatórios a respeito de serviços prestados pelo voluntário no período da cooperação voluntária.

**Art. 4° -** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5° -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 29 de agosto de 2023.**
**GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**
**Prefeita Municipal**

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO**
**Chefe de Gabinete**

.....

### Portarias

**PORTARIA Nº 11.359, 25 DE AGOSTO DE 2023.**

***- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.***

**GLAUCIA EMILIA SCATOLIN,** Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE**: A servidora **MARILIA DE CAMPOS TOFANIN,**RG. 34.547.319-X SSP/SP**,** no cargo de **ODONTOLOGO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2011 à 02/01/2016** para gozo no período de **28/08/2023 à 26/09/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de agosto de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 11.360, 25 DE AGOSTO DE 2023.**

***- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.***

**GLAUCIA EMILIA SCATOLIN,** Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE**: A servidora **RITA DE CASSIA LIBORIO,** RG. 25.313.431-6 SSP/SP**,** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2016 à 02/01/2021** para gozo no período de **12/09/2023 à 11/10/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de agosto de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 11.361, 28 DE AGOSTO DE 2023.**

***- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.***

**GLAUCIA EMILIA SCATOLIN,** Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**CONCEDE**: A servidora **DANIELE DE CARVALHO SILVA ESTEVES,** RG. 41.122.418-9 SSP/SP**,** no cargo de **BRAÇAL** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar

nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/07/2017 à 02/07/2022** para gozo no período de **04/10/2023 à 02/11/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

**PORTARIA Nº 11.362, 29 DE AGOSTO DE 2023.**

***-Dispõe sobre nomeação de secretário.***

**GLAUCIA EMILIA SCATOLIN,** Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

**NOMEIA:**

A partir desta data **PAULO ALESSANDRO ABBRA,** RG. 27.786.342-9, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE**, referência "R", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.584, de 06 de abril de 2021, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de agosto de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

## Licitações e Contratos

## Despachos

**CONTRATO N.º** 0145/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 17.166.845/0001-54) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS PARA COMEMORAÇÕES NATALINAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. – **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 004/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 706.

VALOR TOTAL DE R$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 22/08/2023 – VIGÊNCIA: 21/02/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**CONTRATO N.º** 0146/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCACAO PROFISSIONAL (CNPJ: 17.455.394/0001-75) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DOS PROGRAMAS FEDERAIS NA ÁREA EDUCACIONAL, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N° 14.133/21, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 67/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 600.

VALOR TOTAL DE R$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 22/08/2023 – VIGÊNCIA: 21/08/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º** 097/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** ADRIANO DE OLIVEIRA DANIEL LTDA (CNPJ: 50.389.281/0001-94) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 037/2023.

VALOR TOTAL: R$340.905,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e cinco reais e noventa e três centavos).

Assinatura: 21/08/2023 – Vigência: 20/08/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º** 098/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** EDA MARIA PEREIRA (CNPJ: 40.446.043/0001-10) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 037/2023.

VALOR TOTAL: R$674.495,45 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Assinatura: 21/08/2023 – Vigência: 20/08/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º** 099/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM (CNPJ: 30.560.711/0001-81) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 037/2023.

VALOR TOTAL: R$76.752,20 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Assinatura: 21/08/2023 – Vigência: 20/08/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º** 0100/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** 43.013.654 MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA (CNPJ: 43.013.654/0001-62) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 037/2023.

VALOR TOTAL: R$46.098,11 (quarenta e seis mil, noventa e oito reais e onze centavos).

Assinatura: 21/08/2023 – Vigência: 20/08/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **TOR SEGURANCA ELETRONICA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA,** para a execução de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, com fornecimento de equipamentos a título de comodato, com licença de uso de software (se necessário), abrangendo monitoramento via internet, acompanhamento dos veículos, posicionamento por satélite (GPS), e transmissão de dados por GPRS/GSM, para 46 (quarenta e seis) veículos, devendo possuir tecnologia com ferramentas que permitam a gestão e acompanhamento em tempo real, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por meio de acesso através de portal definido pelo fornecedor, com direito a senha e usuário, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, no valor total máximo de **R$ 56.648,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 29 de agosto de 2023.

**GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**
**Prefeita do Município de Severínia/SP**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**Atos Administrativos**

**Concessão de Aposentadoria**

IPREM SEVERÍNIA

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

## PORTARIA Nº 73, DE 25 DE JULHO DE 2023.

- *Dispõe sobre concessão de Aposentadoria – Regra de Transição 3 – Art. 56 c/c inciso I, "caput", do Artigo 60 da Lei Complementar nº 2551/21 à Servidora* ***SIMONE APARECIDA DOMINGUES DA SILVA.***

**MARIA AUGUSTA DOS SANTOS,** Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que a Servidora Municipal, **SIMONE APARECIDA DOMINGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 6.938.784-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob. nº 086.578.348-98, PIS/PASEP nº 1700.550.660-8, no cargo de Assistente de Secretaria, completou Tempo para Aposentadoria – *Regra de Transição 3 – Art. 56 c/c inciso I, "caput", do Artigo 60 da Lei Complementar nº 2551/21*.

O benefício a que terá direito será integral correspondente a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, integral sem necessidade da média-paridade.

Esta Portaria entrará em vigor no dia 25 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Severínia/SP, 25 de Julho de 2023.

**Maria Augusta Dos Santos**
**Presidente do IPREM**

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

## PORTARIA Nº 75, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte da servidora* ***MELINA ANI BERTOCO VERSUTO BALTAZAR.***

**MARIA AUGUSTA DOS SANTOS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**Considerando** que a Senhora ***MELINA ANI BERTOCO VERSUTO BALTAZAR***, portador do RG nº 33.179.882, faleceu no dia 10 de Agosto de 2023, conforme Certidão de Óbito apresentada, **CONCEDE** a pensão mensal a seus dependentes; seu esposo **FÁBIO APARECIDO BALTAZAR,** RG: 29.306.933-5 e as seus filhos menores, **GABRIEL BERTOCO VERSUTO BALTAZAR,** RG: 55.071.999-4 e **MARIA ALICE BERTOCO VERSUTO BALTAZAR,** RG: 57.812-274-1. Considerando que os mesmos preenchem os requisitos exigidos pela Lei nº 2.551, de 12 de janeiro de 2021, Capitulo V, Art. 66, Art. 69, inciso VII, alínea "b" e Art. 70, inciso I, § 2º; fazendo jus ao benefício iniciando seus efeitos a partir de 11/08/2023.

Severínia/SP, 24 de Agosto de 2023.

**Maria Augusta dos Santos**
**Presidente do IPREM**

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo